



CERTIDÃO
ATA DA MILÉSIMA QUINQUAGÉSIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. – ELETROBRAS

NIRE 3330034676-7/CNPJ n.º 00001180/0001-26

Certifica-se, para os devidos fins, que a 1059ª reunião do Conselho de Administração da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras (“Companhia” ou “Eletrobras”) foi realizada no dia 17.04.2025, conforme convocação feita pelo Presidente do Conselho de Administração, nos termos do artigo 25, §4º, do Estatuto Social da Companhia. A reunião transcorreu em circuito de deliberação eletrônica. Assumiu a presidência dos trabalhos o Vice-Presidente e Conselheiro: FELIPE VILLELA DIAS. Conselheiros ANA SILVIA CORSO MATTE, DANIEL ALVES FERREIRA, IVAN DE SOUZA MONTEIRO, MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS, MARCELO GASPARINO DA SILVA, MARISETE FÁTIMA DADALD PEREIRA, PEDRO BATISTA DE LIMA FILHO; Governance Officer: BRUNO KLAPPER LOPES; Secretário de Governança: FERNANDO KHOURY FRANCISCO JUNIOR. Ausentou-se justificadamente o Presidente VICENTE FALCONI CAMPOS (VFC). Participantes da Governança Corporativa: Vice-Presidente de Governança e Sustentabilidade CAMILA SAMPAIO ARAUJO (CSA), Secretário de Governança FERNANDO KHOURY FRANCISCO JUNIOR (FKJ) e Governance Officer BRUNO KLAPPER LOPES (BKL). **INSTRUÇÃO:** O material de suporte foi disponibilizado aos Conselheiros por meio do Portal de Governança. **QUÓRUNS DE INSTALAÇÃO E DE DELIBERAÇÃO:** As deliberações do CA devem ocorrer na presença da maioria de seus membros (Estatuto Social, art. 25) e suas deliberações devem ser tomadas, como regra geral, pela maioria dos presentes, excetuados os casos de quórum qualificado retratados no art. 26 do Estatuto Social. A reunião foi instalada com a presença de nove membros, em observância ao quórum mínimo de instalação de cinco membros, e com quórum mínimo para tomada de deliberações de cinco membros, exceto nos casos em que houver registro explícito de alteração do quórum de presentes à ocasião da deliberação. A declaração prévia de conflito de interesses por parte do Conselheiro e/ou sua ausência momentânea do conclave acarretam sua subtração para fins do cômputo do quórum mínimo de deliberação respectivo.

DEL-076/2025. Eleição dos membros da Diretoria Executiva da Eletrobras, de natureza estatutária, para novo prazo de gestão (01.05.2025 a 01.05.2027). O Conselho de Administração da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras, no uso de suas atribuições, consubstanciado na proposta do Presidente IVAN DE SOUZA MONTEIRO quanto às reconduções dos Vice-Presidentes e na proposta do Presidente Vicente Falconi Campos quanto à recondução do Presidente da Companhia, na opinião favorável emitida pelo Comitê de Pessoas e Governança – CPES em sua 085ª reunião havida em 16.04.2025, DELIBEROU:

1. Aprovar a eleição (primeira recondução) de IVAN DE SOUZA MONTEIRO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade nº. 048345649, expedida pela DIC/RJ, inscrito no CPF sob nº. 667.444.077-91, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua Graça Aranha, 26, 19º andar, Centro, Rio de Janeiro (RJ), CEP 20030-000, para o cargo de PRESIDENTE da CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A – ELETROBRAS, com prazo de gestão unificado de 01.05.2025 até 01.05.2027, nos termos art. 30, inciso XV, e do art. 36, ambos do Estatuto Social, sem prejuízo ainda da prorrogação automática de mandato que trata o artigo 24 do Estatuto Social, condicionando-se a eficácia da eleição e a investidura no cargo à assinatura do termo de posse nos 30 (trinta) dias seguintes à eleição, conforme previsão do art. 149, § 1º, da Lei nº. 6.404/76;

2. Aprovar a eleição (primeira recondução) de ANTONIO VAREJÃO GODOY, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Eletricista, portador da cédula de identidade nº 1.683.512, expedida por SDS/PE, inscrito no CPF sob nº 353.308.644- 53, residente e domiciliado na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, com endereço comercial na Rua Graça Aranha, 26, 19º andar, Centro, Rio de Janeiro (RJ), CEP 20030- 000, para o cargo de DIRETOR VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO DE OPERAÇÕES E SEGURANÇA da CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A – ELETROBRAS, com prazo de gestão unificado de 01.05.2025 até 01.05.2027, nos termos art. 30, inciso XV, e do art. 36, ambos do Estatuto Social, sem prejuízo ainda da prorrogação automática de mandato que trata o artigo 24 do Estatuto Social, condicionando-se a eficácia da eleição e a investidura no cargo à assinatura do termo de posse nos 30 (trinta) dias seguintes à eleição, conforme previsão do art. 149, § 1º, da Lei nº. 6.404/76;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS SA - ELETROBRAS

NIRE: 333.0034676-7 Protocolo: 2025/00477387-5 Data do protocolo: 29/04/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/05/2025 SOB O NÚMERO 00006951669 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: BF22BF433D979F1FF6CEE3D37CAB366EF901DE5370A6D6B11C4C1163F40F3C9A

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





GRGC/GRGCS
Av. Graça Aranha, nº 26, 4º andar.
20030-900 Rio de Janeiro - RJ

RCA 1059, de 17.04.2025
DEL 076

3. Aprovar a eleição (primeira recondução) de ÍTALO TADEU DE CARVALHO FREITAS FILHO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Mecânico, portador da cédula de identidade nº 5520721, expedida por SSP/PE, inscrito no CPF sob nº 712.196.924-68, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Graça Aranha, 26, 19º andar, Centro, Rio de Janeiro (RJ), CEP 20030-000, para o cargo de DIRETOR VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO DE COMERCIALIZAÇÃO E SOLUÇÕES EM ENERGIA da CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A – ELETROBRAS, com prazo de gestão unificado de 01.05.2025 até 01.05.2027, nos termos art. 30, inciso XV, e do art. 36, ambos Estatuto Social, sem prejuízo ainda da prorrogação automática de mandato que trata o artigo 24 do Estatuto Social, condicionando-se a eficácia da eleição e a investidura no cargo à assinatura do termo de posse nos 30 (trinta) dias seguintes à eleição, conforme previsão do art. 149, § 1º, da Lei nº. 6.404/76;

4. Aprovar a eleição (primeira recondução) de ROBSON PINHEIRO RODRIGUES DE CAMPOS, brasileiro, em união estável sob regime de separação total de bens, advogado, portador da cédula de identidade de RG nº 8046624-6, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF sob o n.º 892.756.677-72, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua Graça Aranha, 26, 19º andar, Centro, Rio de Janeiro (RJ), CEP 20030-000, para o cargo de DIRETOR VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO DE ENGENHARIA da CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A – ELETROBRAS, com prazo de gestão unificado de 01.05.2025 até 01.05.2027, nos termos art. 30, inciso XV, e do art. 36, ambos do Estatuto Social, sem prejuízo ainda da prorrogação automática de mandato que trata o artigo 24 do Estatuto Social, condicionando-se a eficácia da eleição e a investidura no cargo à assinatura do termo de posse nos 30 (trinta) dias seguintes à eleição, conforme previsão do art. 149, § 1º, da Lei nº. 6.404/76;

5. Aprovar a eleição (primeira recondução) de ELIO GIL DE MEIRELLES WOLFF, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Eletricista, portador da cédula de identidade nº 052872-7, expedida por CREA/SC, inscrito no CPF sob nº 018.861.159-23, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua Graça Aranha, 26, 19º andar, Centro, Rio de Janeiro (RJ), CEP 20030-000, para o cargo de DIRETOR VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO DE ESTRATÉGIA E DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS da CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A – ELETROBRAS, com prazo de gestão unificado de 01.05.2025 até 01.05.2027, nos termos art. 30, inciso XV, e do art. 36, ambos do Estatuto Social, sem prejuízo ainda da prorrogação automática de mandato que trata o artigo 24 do Estatuto Social, condicionando-se a eficácia da eleição e a investidura no cargo à assinatura do termo de posse nos 30 (trinta) dias seguintes à eleição, conforme previsão do art. 149, § 1º, da Lei nº. 6.404/76;

6. Aprovar a eleição (primeira recondução) de RODRIGO LIMP NASCIMENTO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Eletricista, portador da cédula de identidade nº 12.681.309, expedida por SSP/MG, inscrito no CPF sob nº. 066.139.846- 39, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua Graça Aranha, 26, 19º andar, Centro, Rio de Janeiro (RJ), CEP 20030-000, para o cargo de DIRETOR VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO DE REGULAÇÃO, INSTITUCIONAL E MERCADO da CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A – ELETROBRAS, com prazo de gestão unificado de 01.05.2025 até 01.05.2027, nos termos art. 30, inciso XV, e do art. 36, ambos do Estatuto Social, sem prejuízo ainda da prorrogação automática de mandato que trata o artigo 24 do Estatuto Social, condicionando-se a eficácia da eleição e a investidura no cargo à assinatura do termo de posse nos 30 (trinta) dias seguintes à eleição, conforme previsão do art. 149, § 1º, da Lei nº. 6.404/76;

7. Aprovar a eleição (primeira recondução) de EDUARDO HAIAMA, brasileiro, em união estável sob regime de separação total de bens, empresário, portador do RG n.º 10011509-6– IFP-RJ, inscrito no CPF/ME sob o n.º 257.355.548-83, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua Graça Aranha, 26, 19º andar, Centro, Rio de Janeiro (RJ), CEP 20030-000, para o cargo de DIRETOR VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES da CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A – ELETROBRAS, com prazo de gestão unificado de 01.05.2025 até 01.05.2027, nos termos art. 30, inciso XV, e do art. 36, ambos do Estatuto Social, sem prejuízo ainda da prorrogação automática de mandato que trata o artigo 24 do Estatuto Social, condicionando-se a eficácia da

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS SA - ELETROBRAS

NIRE: 333.0034676-7 Protocolo: 2025/00477387-5 Data do protocolo: 29/04/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/05/2025 SOB O NÚMERO 00006951669 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: BF22BF433D979F1FF6CEE3D37CAB366EF901DE5370A6D6B11C4C1163F40F3C9A

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 4/8



GRGC/GRGCS
Av. Graça Aranha, nº 26, 4º andar.
20030-900 Rio de Janeiro - RJ

RCA 1059, de 17.04.2025
DEL 076

eleição e a investidura no cargo à assinatura do termo de posse nos 30 (trinta) dias seguintes à eleição, conforme previsão do art. 149, § 1º, da Lei nº. 6.404/76;

8. Aprovar a eleição (primeira recondução) de CAMILA GUALDA SAMPAIO ARAÚJO, brasileira, casada sob regime de separação total de bens, Engenheira Química, portadora da cédula de identidade nº M-9.204.197, expedida por SSP-MG, inscrita no CPF sob nº 030.276.296-54, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua Graça Aranha, 26, 19º andar, Centro, Rio de Janeiro (RJ), CEP 20030-000, para o cargo de DIRETORA VICE-PRESIDENTE EXECUTIVA DE GOVERNANÇA E SUSTENTABILIDADE da CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A – ELETROBRAS, com prazo de gestão unificado de 01.05.2025 até 01.05.2027, nos termos art. 30, inciso XV, e do art. 36, ambos do Estatuto Social, sem prejuízo ainda da prorrogação automática de mandato que trata o artigo 24 do Estatuto Social, condicionando-se a eficácia da eleição e a investidura no cargo à assinatura do termo de posse nos 30 (trinta) dias seguintes à eleição, conforme previsão do art. 149, § 1º, da Lei nº. 6.404/76;

9. Aprovar a eleição de RENATO COSTA SANTOS CARREIRA, brasileiro e português, casado sob regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 17.895.875-X, expedida por SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 171.037.168-46, ID Civil Portugal nº 301144, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Graça Aranha, 26, 19º andar, Centro, Rio de Janeiro (RJ), CEP 20030-000, para o cargo de DIRETOR VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO DE GENTE E SERVIÇOS da CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A – ELETROBRAS, com prazo de gestão unificado de 01.05.2025 até 01.05.2027, nos termos art. 30, inciso XV, e do art. 36, ambos do Estatuto Social, sem prejuízo ainda da prorrogação automática de mandato que trata o artigo 24 do Estatuto Social, condicionando-se a eficácia da eleição e a investidura no cargo à assinatura do termo de posse nos 30 (trinta) dias seguintes à eleição, conforme previsão do art. 149, § 1º, da Lei nº. 6.404/76;

10. Aprovar a eleição (primeira recondução) de JULIANO DE CARVALHO DANTAS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade de RG n.º 1400342, expedida pela SSP/RN e inscrito no CPF sob n.º 023.122.534-29, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua Graça Aranha, 26, 19º andar, Centro, Rio de Janeiro (RJ), CEP 20030-000, para o cargo de DIRETOR VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO da CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A – ELETROBRAS, com prazo de gestão unificado de 01.05.2025 até 01.05.2027, nos termos art. 30, inciso XV, e do art. 36, ambos do Estatuto Social, sem prejuízo ainda da prorrogação automática de mandato que trata o artigo 24 do Estatuto Social, condicionando-se a eficácia da eleição e a investidura no cargo à assinatura do termo de posse nos 30 (trinta) dias seguintes à eleição, conforme previsão do art. 149, § 1º, da Lei nº. 6.404/76;

11. Aprovar a eleição (primeira recondução) de MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade de RG n.º 1503596, expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF sob n.º 776.055.601-25, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua Graça Aranha, 26, 19º andar, Centro, Rio de Janeiro (RJ), CEP 20030-000, para o cargo de DIRETOR VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO JURÍDICO da CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A – ELETROBRAS, com prazo de gestão unificado de 01.05.2025 até 01.05.2027, nos termos art. 30, inciso XV, e do art. 36, ambos do Estatuto Social, sem prejuízo ainda da prorrogação automática de mandato que trata o artigo 24 do Estatuto Social, condicionando-se a eficácia da eleição e a investidura no cargo à assinatura do termo de posse nos 30 (trinta) dias seguintes à eleição, conforme previsão do art. 149, § 1º, da Lei nº. 6.404/76;

12. Determinar a extinção, a partir de 01.05.2025, da Vice-Presidência de Suprimentos e Serviços e da Vice-Presidência de Gente, Gestão e Cultura, cujos processos, atribuições, pessoal, orçamento e patrimônio passam a ser plenamente absorvidos pela Vice-Presidência de Gente e Serviços;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS SA - ELETROBRAS

NIRE: 333.0034676-7 Protocolo: 2025/00477387-5 Data do protocolo: 29/04/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/05/2025 SOB O NÚMERO 00006951669 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: BF22BF433D979F1FF6CEE3D37CAB366EF901DE5370A6D6B11C4C1163F40F3C9A

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 5/8



GRGC/GRGCS
Av. Graça Aranha, nº 26, 4º andar.
20030-900 Rio de Janeiro - RJ

RCA 1059, de 17.04.2025
DEL 076

13. Delegar poderes à Diretoria Executiva para que, sob orientação da Presidência, realize a adequação da estrutura organizacional e adote as demais providências necessárias visando ao cumprimento da determinação disposta no item 12 acima;

14. Atualizar a nomenclatura da Vice-Presidência de Comercialização, Vice-Presidência de Engenharia de Expansão, Vice-Presidência de Regulação e Relações Institucionais, Vice-Presidência de Governança, Riscos e Compliance e Vice-Presidência de Inovação, P&D, Digital e TI, conforme nomes descritos respectivamente nos itens 3, 4, 6, 8 e 10 acima;

15. Determinar que a Presidência, as Vice-Presidências, Comunicação, Relações com Investidores, Remuneração e Planejamento de RH, Diretoria de TI, Operações Jurídicas, Finanças Corporativas, Centro de Serviços Compartilhados, Auditoria, cada qual em seu respectivo âmbito de atuação, adotem as providências necessárias ao cumprimento desta Deliberação.

- Quórum deliberativo: Unanimidade, registrada a manifestação favorável do CPES.

Encerramento e lavratura da certidão da ata: Fica registrado que o material pertinente aos itens deliberados na presente Reunião do Conselho de Administração encontra-se arquivado na sede da Companhia. Nada mais havendo a tratar sobre a referida Deliberação, Vice-Presidente FVD deu por encerrados os trabalhos correlatos e determinou ao Secretário de Governança, após lida e aprovada, a lavratura e assinatura desta Certidão. As demais deliberações havidas nessa reunião foram omitidas nesta certidão, por dizerem respeito a interesses meramente internos à Sociedade, cautela legítima, amparada no dever de sigilo da Administração, consoante o "caput" do artigo 155 da Lei das Sociedades por Ações, situando-se, por conseguinte, fora da abrangência da norma contida no § 1º do artigo 142 da citada Lei. Presentes os Senhores: Vice-Presidente e Conselheiro: FELIPE VILLELA DIAS. Conselheiros ANA SILVIA CORSO MATTE, DANIEL ALVES FERREIRA, IVAN DE SOUZA MONTEIRO, MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS, MARCELO GASPARINO DA SILVA, MARISETE FÁTIMA DADALD PEREIRA, PEDRO BATISTA DE LIMA FILHO; Governance Officer: BRUNO KLAPPER LOPES; Secretário de Governança: FERNANDO KHOURY FRANCISCO JUNIOR. A presente certidão é lavrada e assinada por mim, FERNANDO KHOURY FRANCISCO JUNIOR, Secretário de Governança da Eletrobras.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2025.

FERNANDO KHOURY FRANCISCO JUNIOR
Secretário de Governança

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS SA - ELETROBRAS

NIRE: 333.0034676-7 Protocolo: 2025/00477387-5 Data do protocolo: 29/04/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/05/2025 SOB O NÚMERO 00006951669 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: BF22BF433D979F1FF6CEE3D37CAB366EF901DE5370A6D6B11C4C1163F40F3C9A

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 6/8

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: B2274612-6BAF-4687-8B46-7EECA8011E00 Status: Concluído
 Assunto: Complete com o Docusign: Certidão RCA 1059 - DEL 076 - Eleição e Recondução (Presidente e Diret...
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 4 Assinaturas: 1 Remetente do envelope:
 Certificar páginas: 1 Rubrica: 0 Vivian Arrais
 Assinatura guiada: Ativado Rua da Quintanda, 196
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 20091-005
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília vivian.arrais@eletrobras.com
 Endereço IP: 10.104.81.9

Rastreamento de registros

Status: Original Portador: Vivian Arrais Local: DocuSign
 28/04/2025 18:00:31 vivian.arrais@eletrobras.com

Eventos do signatário

Fernando Khoury Francisco Junior
 fernando.francisco-junior@eletrobras.com
 Secretário de Governança
 Eletrobras

Assinatura



Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada
 Usando endereço IP: 177.26.94.25
 Assinado com o uso do celular

Registro de hora e data

Enviado: 28/04/2025 18:01:11
 Visualizado: 28/04/2025 18:06:50
 Assinado: 28/04/2025 18:07:28

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	28/04/2025 18:01:11
Entrega certificada	Segurança verificada	28/04/2025 18:06:50
Assinatura concluída	Segurança verificada	28/04/2025 18:07:28
Concluído	Segurança verificada	28/04/2025 18:07:28
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS SA - ELETROBRAS
 NIRE: 333.0034676-7 Protocolo: 2025/00477387-5 Data do protocolo: 29/04/2025
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/05/2025 SOB O NÚMERO 00006951669 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: BF22BF433D979F1FF6CEE3D37CAB366EF901DE5370A6D6B11C4C1163F40F3C9A

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

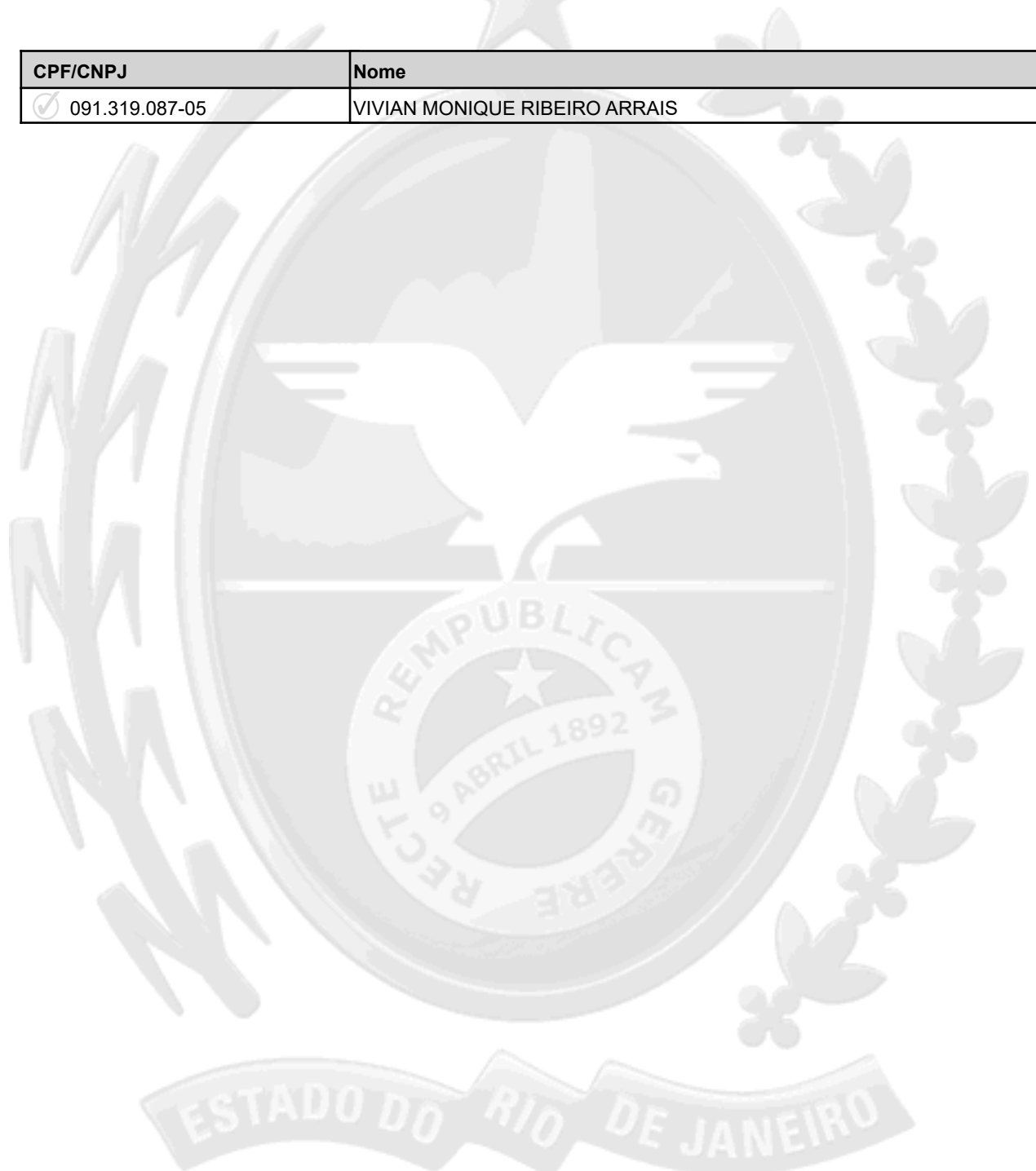




IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS SA - ELETROBRAS, NIRE 33.3.0034676-7, PROTOCOLO 2025/00477387-5, ARQUIVADO EM 05/05/2025, SOB O NÚMERO (S) 00006951669, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 091.319.087-05	VIVIAN MONIQUE RIBEIRO ARRAIS



05 de maio de 2025.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
 Secretário Geral

1/1